

INDICAÇÃO Nº

IND 4718/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

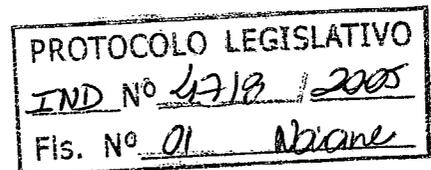
Em, 02, 12, 05.

Gramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, promover a implantação de faixas de pedestres e respectivas placas de sinalização em frente à Escola Infantil TANGRAM, localizada à QI. 11, Conj. 'F', Casa 05, Área Residencial, na Região Administrativa do Guará - RA X.

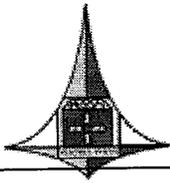
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, promover a implantação de faixas de pedestres e respectivas placas de sinalização em frente à Escola Infantil TANGRAM, localizada à QI. 11, Conj. 'F', Casa 05, Área Residencial, na Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO



A comunidade escolar na qual está localizada a referida escola, QI 11, e os moradores das quadras vizinhas (QI 05, 07 e 09) do Guará I, há muito pleiteiam a implantação de faixas de pedestres e sinalização nas pistas que dão acesso ao referido estabelecimento de ensino.

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF e o DETRAN/DF sobre a necessidade de implantação de faixas de pedestres nas pistas que dão acesso à referida escola, tendo em vista a necessidade de atenção das autoridades competentes em relação ao trânsito local, intenso devido ao número de atividades ali exercidas, além da grande movimentação de pedestres, dentre eles, alunos da rede



pública de ensino e a comunidade em geral, que por ali também transitam.

A medida beneficiará diretamente as crianças da educação infantil, além de professores e funcionários do referido estabelecimento de ensino, assim como os moradores das quadras vizinhas (QI 05, 07, 09 e 11) que ali transitam e confiam seus filhos à formação educacional prestada por àquela instituição.

É imprescindível que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade supracitada.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADA MARIA DA GUIA

AUTORA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4718 / 2005
Fis. Nº 02 Nairane